

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV
N.º 236
23/12/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Carla Siqueira da Silva

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação

Carla Siqueira da Silva

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz

Erika Reisinger Fernandes Krauss

Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 75 (SETENTA E CINCO) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO 3

DTS CME 29 2021 DTS IEF 32 2021 DTS SSE 25 2021
DTS GGE 09 2021 DTS MAD 03 2021 DTS TGA 14 2021
DTS GGE 10 2021 DTS SGC 04 2021
DTS GGE 11 2021 DTS SSE 23 2021
DTS GGE 12 2021 DTS SSE 24 2021

SEÇÃO II

COMUNICADO, CONVÊNIO, EDITAL E OUTROS. 16

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES IEF 2021 (MEMBROS DO NDE)
TERMO ADITIVO - EDITAL DOAÇÃO DE BENS OCIOSOS, ANTIECONOMICOS E IRRECUPERÁVEIS 04 2021

SEÇÃO III

RESOLUÇÃO 19

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX 18 2021 RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX 46 2021
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX 19 2021 RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX 47 2021
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX 20 2021 RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX 48 2021
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX 21 2021 RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX 49 2021
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX 22 2021 RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX 50 2021
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX 23 2021 RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX 51 2021
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX 24 2021 RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX 52 2021
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX 25 2021 RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX 53 2021
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX 26 2021 RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX 54 2021
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX 27 2021 RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX 55 2021
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX 28 2021 RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX 56 2021
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX 29 2021 RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX 57 2021
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX 30 2021 RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX 58 2021
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX 31 2021 RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX 59 2021
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX 32 2021 RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX 60 2021
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX 33 2021 RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX 61 2021
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX 34 2021 RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX 62 2021
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX 35 2021 RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX 63 2021
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX 36 2021 RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX 64 2021
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX 37 2021 RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX 65 2021
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX 39 2021
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX 40 2021
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX 41 2021
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX 42 2021
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX 43 2021
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX 44 2021
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX 45 2021

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIA	69
DTS SDC 22 2021	
DTS CPTA 070 2021	
PORTARIA	70
PORTARIA 2.088 2021 PORTARIA 2.089 2021 PORTARIA 2.100 2021	
RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES	74
RDD CCPP DAP 258 2021 RDD CCPP DAP 259 2021	

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ

Bibliotecária – Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA

Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME N° 29, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: Constitui Comissão Eleitoral para conduzir o processo de consulta para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE UNIDADE DA ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os seguintes membros para compor a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de consulta para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa:

Titulares:

Docentes: Dayse Mary da Silva Correia – Siape n° 1087933 e Euzeli da Silva Brandão – Siape n° 1114354

Técnico-administrativo: Adriana Bueno Carneiro Garcia – Siape n° 1847594

Discente: Paloma de Abreu Araújo – Matrícula UFF n° 219034091

Suplentes:

Técnico-administrativo: Leandro Rodrigues de Oliveira – Siape n° 1735775

Discente: Charles Augusto Rodrigues dos Santos – Matrícula UFF n° 219034075

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura;
3. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ENÉAS RANGEL TEIXEIRA
Presidente do Colegiado de Unidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGE N.º 009/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: Designação de membros para a Banca Avaliadora das atividades de monitoria do Departamento de Geografia a serem apresentadas na XXIII Semana de Monitoria da UFF.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar os professores LUIZ JARDIM DE MORAES WANDERLEY, CRISTINA PESSANHA MARY e THAIS BAPTISTA DA ROCHA, sob a presidência do primeiro, para comporem a Banca Avaliadora das atividades de Monitoria do Departamento de Geografia (GGE) a serem apresentadas na XXIII Semana de Monitoria da UFF.
2. Esta DTS entrará em vigor com data retroativa a 15 de setembro de 2021.

Niterói, 06 de dezembro de 2021.

MÁRCIO PIÑON DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Geografia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGE N.º 010/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: Atualização da composição da Comissão de Progressão Funcional do Departamento de Geografia.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a DTS GGE n.º 004/2019, de 17 de maio de 2019.
2. Designar, do quadro permanente do Departamento de Geografia (GGE), os professores **Carla Maciel Salgado**, matrícula SIAPE n.º 1760528, **Flávia Elaine da Silva Martins**, matrícula SIAPE n.º 1943043, **Guilherme Borges Fernandez**, matrícula SIAPE n.º 1466479, e **Rosemary Vieira**, matrícula SIAPE n.º 1821749, para comporem a Comissão de Progressão Funcional do Departamento de Geografia, do Instituto de Geociências.
3. À referida Comissão também compete avaliar a documentação a ela submetida ao fim de cada interstício do Estágio Probatório de professores do Departamento de Geografia.
4. A referida designação não corresponde a função gratificada.
5. A Presidência desta Comissão será definida pela DTS GGE n.º 011/2021, de 08 de dezembro de 2021.
6. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Niterói, 08 de dezembro de 2021.

MÁRCIO PIÑON DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Geografia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGE N.º 011/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: Atualização das funções de Presidente e Vice-presidente da Comissão de Progressão Funcional do Departamento de Geografia.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a instituição da figura de Presidente de Comissão Examinadora pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), na base de conhecimento acerca dos processos de progressão e promoção funcionais, e

Considerando a composição da Comissão de Progressão Funcional do Departamento de Geografia do Instituto de Geociências, com sua última atualização dada pela DTS GGE n.º 010/2021, de 08 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a DTS GGE n.º 001/2020, de 05 de agosto de 2020.
2. Designar como **Presidente** da Comissão de Progressão Funcional do Departamento de Geografia, dentre os membros da referida comissão, o professor **Guilherme Borges Fernandez**, matrícula SIAPE n.º 1466479.
3. Designar como **Vice-presidente** da Comissão de Progressão Funcional do Departamento de Geografia, dentre os membros da referida comissão, a professora **Carla Maciel Salgado**, matrícula SIAPE n.º 1760528.
4. Caberá ao Vice-presidente substituir eventualmente o Presidente, nos períodos em que este estiver legalmente impedido de operar no SEI devido a estar de férias, afastado no país ou no exterior, ou em licença de qualquer natureza.
5. As referidas designações não correspondem a função gratificada.
6. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Niterói, 08 de dezembro de 2021.

MÁRCIO PIÑON DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Geografia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGE N.º 012/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: Designação de Representantes do Departamento de Geografia no Colegiado do Curso de Engenharia de Telecomunicações.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a DTS GGE N.º 021/2019, de 12 de dezembro de 2019.
2. Designar como representantes do Departamento de Geografia no Colegiado do Curso de **Engenharia de Telecomunicações** as professoras:
MARIA ELAINE ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 0356354, **Titular**;
PAULA MARIA MOURA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 1172504, **Suplente**.
3. A referida designação não corresponde a função gratificada.
4. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Niterói, 08 de dezembro de 2021.

MÁRCIO PIÑON DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Geografia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF N.º 32 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

ASSUNTO: Designar Coordenadora de Extensão no Departamento de Educação Física e Desportos.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar a professora **Dr.^a Elizandra Garcia da Silva, SIAPE 1793466**, como Coordenadora da Extensão no Departamento de Educação Física e Desportos do Instituto de Educação Física:
- 2- Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

MARCELO MOREIRA ANTUNES
Vice-diretor do Instituto de Educação Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAD, 003 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: Divulga a semana de defesa de monografias do curso de Administração do Instituto de Ciências da Sociedade/Macaé.

A COORDENADORA DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE MACAÉ - MAD, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – Divulgar o período de defesa de monografias do semestre de 2021.2 do curso de Administração do Instituto de Ciências da Sociedade/Macaé, que ocorrerá entre os dias 24/01/2022 e 08/02/2022.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF^a DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Coordenadora do Curso de Administração – MAD
Matrícula 2999294
#####

DETERMINAÇÃO SGC Nº 04/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

EMENTA: altera a DTS SGC nº 003, de 09/11/2021, com a composição da Comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, com desligamentos e substituições de membros.

O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DE NITERÓI, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias, RESOLVE:

1 - Devido ao pedido do Prof. Francisco de Paula Gomes Neto - SIAPE 1371242, de não permanecer no NDE para dedicar-se a suas atividades acadêmicas, reformular o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, de Niterói, que, de acordo Art. 4º, item (b) do Regimento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso passara a funcionar com a seguinte composição:

Antônio Navarro Pereira - SIAPE 2739304
Cíntia de Melo de Albuquerque Ribeiro – SIAPE 2461129
Hugo Costa de Macêdo - SIAPE 1235287
José Paulo Cosenza - SIAPE 1841956
Selma Dios - SIAPE 989178

3 - De acordo o Regimento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, art. 4º, item (a) e (b), Parágrafo Único, a presidência da Comissão do NDE será exercida pelo Coordenador do Curso, Prof. Alexandre Cunha Gomes, SIAPE 2241018. Em caso de falta ou impedimento do Coordenador do Curso, outro membro do NDE, indicado pelo Coordenador do Curso, poderá substituí-lo, temporariamente, como presidente do NDE. No caso do encerramento do mandato do coordenador do curso, ingressa automaticamente o novo coordenador como presidente do NDE.

4 - De acordo com a Resolução nº 526/11, de 16/11/2011, publicada no Boletim de Serviço – BS nº 200, de 20/12/211, do Conselho de Ensino e Pesquisa da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, o mandato desse NDE será de 4 (quatro) anos.

3 - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua emissão.

PROFESSOR ALEXANDRE CUNHA GOMES
Coordenador do Curso de Graduação
em Ciências Contábeis – UFF - Niterói
SIAPE 2241018
#####

DTS / SSE N° 23 DE 20/12/2021

O CHEFE DO SSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, como titular do Colegiado do Curso de Física, o professor Dr. Eduardo Oliveira Ribeiro de Souza, SIAPE 3248220, assim como também, designar como suplente desse mesmo colegiado, o professor Dr. José Artur Barroso Fernandes, SIAPE 1651543.

- 2) **Esta DTS tem efeito retroativo à data da deliberação pela Plenária Departamental, em 07/12/2021.**
- 3) **Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.**

JOSÉ ARTUR B. FERNANDES
SIAPE 1651543 - Chefe do SSE
#####

DTS / SSE N° 24 DE 20/12/2021

O CHEFE DO SSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, como suplente do Colegiado do Curso de Educação Física, a professora Dra. Gelta Terezinha Ramos Xavier, SIAPE 310721.

- 2) **Esta DTS tem efeito retroativo à data da deliberação pela Plenária Departamental, em 07/12/2021.**
- 3) **Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.**

JOSÉ ARTUR B. FERNANDES
SIAPE 1651543 - Chefe do SSE
#####

DTS / SSE N° 25 DE 20/12/2021

O CHEFE DO SSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, como titular do Colegiado do Curso de Biomedicina, a professora Dra. Marise Basso Amaral, SIAPE 1307567, assim como também, designar como suplente desse mesmo colegiado, a professora Dra. Ana Paula Massadar Morel, SIAPE 3043868.

- 2) **Esta DTS tem efeito retroativo à data da deliberação pela Plenária Departamental, em 07/12/2021.**
- 3) **Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.**

JOSÉ ARTUR B. FERNANDES

SIAPE 1651543 - Chefe do SSE

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA N.º 14/2021 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

EMENTA: altera a composição da Comissão de Revalidação de Diploma instituída pela DTS TGA n.º 13, de 17 de setembro de 2021.

A COORDENADORA do CURSO de ARQUITETURA E URBANISMO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 3º da Resolução UFF/CEP 97/96 e de acordo com a 223ª reunião ordinária do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, realizada em 25/08/2021,

RESOLVE:

1. Alterar a composição da Comissão de Revalidação de Revalidação do Diploma de **Ivan Antonio Prado**, da Universidad Central de Venezuela, processo nº 23069.160354/2021-56, que passa a ter os seguintes membros: **Adriana Mattos de Caúla e Silva**, matrícula SIAPE 1290565, **Cristina Lontra Nacif**, matrícula SIAPE 1296214, **Osvaldo Luiz de Carvalho Souza**, matrícula SIAPE 1518362 e **Caio Nogueira Hosannah Cordeiro**, matrícula SIAPE 2335039;
2. A Presidência da comissão caberá à professora **Adriana Mattos de Caúla e Silva**.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PROFESSORA ANA CARMEN AMORIM JARA CASCO

Coordenadora

Matrícula SIAPE: 223141

#####

SEÇÃO II

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, a Comissão Eleitoral Local designada pela Determinação de Serviço IEF n.º. 28 de 09 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço n.º 208 de 11 de novembro de 2021, de acordo com o edital, homologa as seguintes inscrições de candidatos no processo de consulta para escolha de 4 membros do NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Educação Física do Departamento de Educação Física e Desportos:

NOME	SIAPE
Adriana Martins Correia	2126399
Claudia Foganholi Alves	1888023
Luiz Otávio Neves Mattos	1420174
Paulo de Tarso Maciel Pinheiro	1106288

Niterói, 22 de dezembro de 2021

MICHELI VERGÍNIA GHIGGI
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

TERMO ADITIVO**EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS OCIOSOS, ANTIECONÔMICOS E IRRECUPERÁVEIS Nº04/2021**

A Coordenação de Administração Patrimonial (da Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio da Universidade Federal Fluminense), torna público o presente aditivo ao Edital de doação de bens inservíveis nº 04/2021.

1. Pelo presente termo aditivo, altera-se o **Anexo I- Lote de Bens** do Edital de bens ociosos, antieconômicos e irrecuperáveis nº 04/2021, incluindo o seguinte lote:

Lote: 07

Localização dos bens: Barreto Niterói

Ordem	Tombamento	Descrição	Valor	Classificação
300	S/T	Carteiras Universitárias	**	Irrecuperável

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 04/2021, não expressamente modificadas através do presente aditivo.

Niterói, 17 de dezembro de 2021.

IGOR DIAS DE SOUZA
Coordenador de Administração Patrimonial
#####

SEÇÃO III

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX/UFF Nº 018 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Considerando o que consta no processo nº 23069.002187/2021-20; e
2. Considerando a urgência e necessidade de adequação à Resolução CEPEX/UFF nº 583 de 08 de dezembro de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, ad referendum, a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (20 horas) para a área de conhecimento Ginecologia, do Departamento Materno Infantil - MMI, para que possa cobrir vacância da Professora Sonia Jardim dos Santos Tavares, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução **ad referendum** entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 20 de dezembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX/UFF Nº 019 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Considerando o que consta no processo nº 23069.002375/2021-58; e
2. Considerando a urgência e necessidade de adequação à Resolução CEPEX/UFF nº 583 de 08 de dezembro de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, ad referendum, a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Contabilidade Societária, do Departamento de Contabilidade - STC, para que possa cobrir vacância da Professora Solange de Oliveira Roza da Cruz, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução **ad referendum** entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 20 de dezembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX/UFF Nº 020 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Considerando o que consta no processo nº 23069.002309/2021-88; e
2. Considerando a urgência e necessidade de adequação à Resolução CEPEX/UFF nº 583 de 08 de dezembro de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, ad referendum, a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Extensão Rural, do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossocioambiental Sustentável - MZO, para que possa cobrir vacância da Professora Patricia Martins da Silva, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução **ad referendum** entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 20 de dezembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

RESOLUÇÃO **AD REFERENDUM** CEPEX/UFF Nº 021 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Considerando o que consta no processo nº 23069.002379/2021-36; e
2. Considerando a urgência e necessidade de adequação à Resolução CEPEX/UFF nº 583 de 08 de dezembro de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, ad referendum, a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Odontologia Social e Preventiva, do Departamento de Formação Específica - FFE, para que possa cobrir vacância da Professora Maria Isabel Bastos Valente, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução **ad referendum** entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 20 de dezembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

RESOLUÇÃO **AD REFERENDUM** CEPEX/UFF Nº 022 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Considerando o que consta no processo nº 23069.002300/2021-77; e
2. Considerando a urgência e necessidade de adequação à Resolução CEPEX/UFF nº 583 de 08 de dezembro de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, ad referendum, a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Enfermagem em Doenças Infecciosas e Parasitárias, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica - MEM, para que possa cobrir vacância da Professora Angelina Cupolillo Gentile, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução **ad referendum** entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 20 de dezembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX/UFF Nº 023 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Considerando o que consta no processo nº 23069.002175/2021-03; e
2. Considerando a urgência e necessidade de adequação à Resolução CEPEX/UFF nº 583 de 08 de dezembro de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, ad referendum, a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Controle de Qualidade Microbiológico de Medicamentos e Cosméticos, do Departamento de Tecnologia Farmacêutica - MTC, para que possa cobrir vacância da Professora Lenise Arneiro Teixeira, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução **ad referendum** entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 20 de dezembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX/UFF Nº 024 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Considerando o que consta no processo nº 23069.002056/2021-42; e
2. Considerando a urgência e necessidade de adequação à Resolução CEPEX/UFF nº 583 de 08 de dezembro de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, ad referendum, a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (20 horas) para a área de conhecimento Química Analítica, do Departamento de Química Analítica - GQA, para que possa cobrir vacância da Professora Monica Priscilla Hernandez Moncada, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução **ad referendum** entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 20 de dezembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX/UFF Nº 025 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Considerando o que consta no processo nº 23069.002183/2021-41; e
2. Considerando a urgência e necessidade de adequação à Resolução CEPEX/UFF nº 583 de 08 de dezembro de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, ad referendum, a abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (20 horas) para a área de conhecimento Sistemas de Telecomunicações, do Departamento de Engenharia de Telecomunicações - TET, para que possa cobrir vacância proveniente da aposentadoria de Luiz Fernando Taboada, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução **ad referendum** entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 20 de dezembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX/UFF Nº 026 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Considerando o que consta no processo nº 23069.002176/2021-40; e
2. Considerando a urgência e necessidade de adequação à Resolução CEPEX/UFF nº 583 de 08 de dezembro de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, ad referendum, a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Tecnologia das Fermentações e Enzimologia, do Departamento de Tecnologia Farmacêutica - MTC, para que possa cobrir vacância da Professora Yanina Madalena de Arruda Calvette, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução **ad referendum** entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 20 de dezembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

RESOLUÇÃO **AD REFERENDUM** CEPEX/UFF N° 027 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Considerando o que consta no processo n° 23069.002060/2021-19; e
2. Considerando a urgência e necessidade de adequação à Resolução CEPEX/UFF n° 583 de 08 de dezembro de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, ad referendum, a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Clínica Médica de Cães e Gatos, do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária - MCV, para que possa cobrir vacância da Professora Ana Maria Barros Soares, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução **ad referendum** entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 20 de dezembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX/UFF Nº 028 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Considerando o que consta no processo nº 23069.001912/2021-42; e
2. Considerando a urgência e necessidade de adequação à Resolução CEPEX/UFF nº 583 de 08 de dezembro de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, ad referendum, a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Probabilidade e Estatística, do Departamento de Estatística - GET, para que possa cobrir vacância da Professora Luciane Ferreira Alcoforado, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução **ad referendum** entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 20 de dezembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX/UFF Nº 029 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Considerando o que consta no processo nº 23069.001980/2021-10; e
2. Considerando a urgência e necessidade de adequação à Resolução CEPEX/UFF nº 583 de 08 de dezembro de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, ad referendum, a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Otorrinolaringologia, do Departamento de Medicina Geral e Especializada - MCG, para que possa cobrir vacância do Professor Ricardo Bassil Lasmar, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução **ad referendum** entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 20 de dezembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX/UFF Nº 030 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Considerando o que consta no processo nº 23069.002303/2021-19; e
2. Considerando a urgência e necessidade de adequação à Resolução CEPEX/UFF nº 583 de 08 de dezembro de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, ad referendum, a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Cinética Química e Catálise, do Departamento de Físico-Química - GFQ, para que possa cobrir vacância da Professora Maria Bernadete Pinto dos Santos, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução **ad referendum** entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 20 de dezembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

RESOLUÇÃO **AD REFERENDUM** CEPEX/UFF Nº 031 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Considerando o que consta no processo nº 23069.002194/2021-19; e
2. Considerando a urgência e necessidade de adequação à Resolução CEPEX/UFF nº 583 de 08 de dezembro de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, ad referendum, a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal, do Departamento de Tecnologia dos Alimentos - MTA, para que possa cobrir vacâncias dos Professores Carlos Adam Conte Junior, Teófilo José Pimentel da Silva e Sergio Carmona de São Clemente, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução **ad referendum** entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 20 de dezembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX/UFF Nº 032 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Considerando o que consta no processo nº 23069.003949/2021-13; e
2. Considerando a urgência e necessidade de adequação à Resolução CEPEX/UFF nº 583 de 08 de dezembro de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, ad referendum, a abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Matemática, do Departamento de Ciências Exatas de Volta Redonda - VCE, para preencher vaga oriunda da Resolução CEPEX/UFF nº 225 de 14 de julho de 2021, código de vaga 236185, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução **ad referendum** entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 20 de dezembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX/UFF N° 033 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Considerando o que consta no processo n° 23069.003951/2021-84; e
2. Considerando a urgência e necessidade de adequação à Resolução CEPEX/UFF n° 583 de 08 de dezembro de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, ad referendum, a abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (20 horas) para a área de conhecimento Fenômenos de Transporte e Hidráulica, do Departamento de Engenharia Civil - TEC, para que possa cobrir vacância proveniente da exoneração a pedido de Wilson das Neves Simões Teixeira, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução **ad referendum** entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 20 de dezembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX/UFF Nº 034 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Considerando o que consta no processo nº 23069.003958/2021-04; e
2. Considerando a urgência e necessidade de adequação à Resolução CEPEX/UFF nº 583 de 08 de dezembro de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, ad referendum, a abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Matemática, do Departamento de Matemática Aplicada - GMA, para que possa cobrir vacâncias provenientes da exoneração a pedido de Freddy Rolando Hernandez Romero e da aposentadoria voluntária de Abramo Hefez, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução **ad referendum** entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 20 de dezembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX/UFF Nº 035 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Considerando o que consta no processo nº 23069.004063/2021-89; e
2. Considerando a urgência e necessidade de adequação à Resolução CEPEX/UFF nº 583 de 08 de dezembro de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, ad referendum, a abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Urologia, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada - MCG, para que possa cobrir vacância proveniente da aposentadoria voluntária de José Scheinkman, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução **ad referendum** entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 20 de dezembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX/UFF Nº 036 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Considerando o que consta no processo nº 23069.004064/2021-23; e
2. Considerando a urgência e necessidade de adequação à Resolução CEPEX/UFF nº 583 de 08 de dezembro de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, ad referendum, a abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas) para a área de conhecimento Cirurgia Geral, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada - MCG, para que possa cobrir vacância proveniente da aposentadoria voluntária de Miguel Chaves Filho, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução **ad referendum** entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 20 de dezembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

RESOLUÇÃO **AD REFERENDUM** CEPEX/UFF Nº 037 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Considerando o que consta no processo nº 23069.004065/2021-78; e
2. Considerando a urgência e necessidade de adequação à Resolução CEPEX/UFF nº 583 de 08 de dezembro de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, ad referendum, a abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (20 horas) para a área de conhecimento Cirurgia Geral, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada - MCG, para que possa cobrir vacâncias provenientes da aposentadoria voluntária de Aniello Palombo e da aposentadoria voluntária de Manoel Fernando de Oliveira Rodrigues, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução **ad referendum** entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 20 de dezembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX/UFF Nº 039 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Considerando o que consta no processo nº 23069.004067/2021-67; e
2. Considerando a urgência e necessidade de adequação à Resolução CEPEX/UFF nº 583 de 08 de dezembro de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, ad referendum, a abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento História do Brasil República, do Departamento de História - GHT, para que possa cobrir vacância proveniente da aposentadoria voluntária de Guilherme Paulo Castagnoli Pereira das Neves, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução **ad referendum** entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 20 de dezembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX/UFF Nº 040 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Considerando o que consta no processo nº 23069.004070/2021-81; e
2. Considerando a urgência e necessidade de adequação à Resolução CEPEX/UFF nº 583 de 08 de dezembro de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, ad referendum, a abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Assistente A (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Obstetrícia, do Departamento Materno Infantil - MMI, para que possa cobrir vacâncias provenientes da redistribuição de Luciana de Barros Duarte e do falecimento de Flavio Augusto Prado Vasques, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução **ad referendum** entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 20 de dezembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX/UFF Nº 041 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Considerando o que consta no processo nº 23069.004071/2021-25; e
2. Considerando a urgência e necessidade de adequação à Resolução CEPEX/UFF nº 583 de 08 de dezembro de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, ad referendum, a abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Assistente A (20 horas) para a área de conhecimento Neonatologia, do Departamento Materno Infantil - MMI, para que possa cobrir vacância proveniente da redistribuição de Israel Figueiredo Junior, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução **ad referendum** entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 20 de dezembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX/UFF Nº 042 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Considerando o que consta no processo nº 23069.004074/2021-69; e
2. Considerando a urgência e necessidade de adequação à Resolução CEPEX/UFF nº 583 de 08 de dezembro de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, ad referendum, a abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (20 horas) para a área de conhecimento Geologia Geral, do Departamento de Geologia e Geofísica - GGO, para que possa cobrir vacância proveniente da remoção de Giovanni Chaves Stael, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução **ad referendum** entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 20 de dezembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

RESOLUÇÃO **AD REFERENDUM** CEPEX/UFF Nº 043 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Considerando o que consta no processo nº 23069.004077/2021-01; e
2. Considerando a urgência e necessidade de adequação à Resolução CEPEX/UFF nº 583 de 08 de dezembro de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, ad referendum, a abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Contabilidade Societária e Análise Contábil, Econômica e Financeira de Empresas, do Departamento de Contabilidade de Volta Redonda - VCO, para que possa cobrir vacância proveniente da aposentadoria voluntária de Clemente Gonzaga Leite, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução **ad referendum** entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 20 de dezembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX/UFF Nº 044 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Considerando o que consta no processo nº 23069.004079/2021-91; e
2. Considerando a urgência e necessidade de adequação à Resolução CEPEX/UFF nº 583 de 08 de dezembro de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, ad referendum, a abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (20 horas) para a área de conhecimento Prótese Total Removível, do Departamento de Odontotécnica - MOT, para que possa cobrir vacância proveniente do falecimento de Cauby Alves da Costa, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução **ad referendum** entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 20 de dezembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX/UFF Nº 045 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Considerando o que consta no processo nº 23069.004125/2021-52; e
2. Considerando a urgência e necessidade de adequação à Resolução CEPEX/UFF nº 583 de 08 de dezembro de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, ad referendum, a abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Enfermagem Pediátrica, do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica - MEP, para que possa cobrir vacância proveniente da aposentadoria voluntária de Emília Gallindo Cursino, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução **ad referendum** entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 20 de dezembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX/UFF Nº 046 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Considerando o que consta no processo nº 23069.004146/2021-58; e
2. Considerando a urgência e necessidade de adequação à Resolução CEPEX/UFF nº 583 de 08 de dezembro de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, ad referendum, a abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Inteligência Artificial, do Departamento de Ciência da Computação - TCC, para que possa cobrir vacância proveniente da exoneração a pedido de Cristina Nader Vasconcelos, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução **ad referendum** entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 20 de dezembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX/UFF Nº 047 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Considerando o que consta no processo nº 23069.004148/2021-67; e
2. Considerando a urgência e necessidade de adequação à Resolução CEPEX/UFF nº 583 de 08 de dezembro de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, ad referendum, a abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Teoria Microeconômica, do Departamento de Economia - SEN, para que possa cobrir vacância proveniente da exoneração a pedido de Julia Ferreira Torracca Chrispino, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução **ad referendum** entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 20 de dezembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX/UFF Nº 048 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Considerando o que consta no processo nº 23069.004154/2021-14; e
2. Considerando a urgência e necessidade de adequação à Resolução CEPEX/UFF nº 583 de 08 de dezembro de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, ad referendum, a abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Química Orgânica Sustentável, do Departamento de Química Orgânica - GQO, para que possa cobrir vacância proveniente da aposentadoria voluntária de Maria Fernanda Vasconcelos da Cunha, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução **ad referendum** entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 20 de dezembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX/UFF Nº 049 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Considerando o que consta no processo nº 23069.004160/2021-71; e
2. Considerando a urgência e necessidade de adequação à Resolução CEPEX/UFF nº 583 de 08 de dezembro de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, ad referendum, a abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Prótese Dentária ou Periodontia, do Departamento de Formação Específica de Nova Friburgo - FFE, para que possa cobrir vacância proveniente da posse em outro cargo inacumulável de Luciana Rougemont Squeff, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução **ad referendum** entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 20 de dezembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX/UFF Nº 050 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Considerando o que consta no processo nº 23069.090020/2021-16; e
2. Considerando a urgência e necessidade de adequação à Resolução CEPEX/UFF nº 583 de 08 de dezembro de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, ad referendum, a abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (20 horas) para a área de conhecimento Direito Civil e Processo Civil, do Departamento de Direito de Macaé - MDI, para que possa cobrir vacância proveniente do falecimento de Carla Fernandes de Oliveira, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução **ad referendum** entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 20 de dezembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX/UFF Nº 051 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Considerando o que consta no processo nº 23069.004153/2021-70; e
2. Considerando a urgência e necessidade de adequação à Resolução CEPEX/UFF nº 583 de 08 de dezembro de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, ad referendum, a abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Matemática, do Departamento de Análise - GAN, para que possa cobrir vacância proveniente da exoneração a pedido de Carlos Meniño Coton, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução **ad referendum** entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 20 de dezembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX/UFF Nº 052 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Considerando o que consta no processo nº 23069.004052/2021-07; e
2. Considerando a urgência e necessidade de adequação à Resolução CEPEX/UFF nº 583 de 08 de dezembro de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, ad referendum, a abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Psicologia Clínica e Formação Profissional, do Departamento de Psicologia de Rio das Ostras - RPS, para que possa cobrir vacância proveniente da aposentadoria de Marcia Maria dos Anjos Azevedo, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução **ad referendum** entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 20 de dezembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX/UFF Nº 053 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Considerando o que consta no processo nº 23069.004147/2021-12; e
2. Considerando a urgência e necessidade de adequação à Resolução CEPEX/UFF nº 583 de 08 de dezembro de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, ad referendum, a abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Formação Econômica do Brasil e Economia Brasileira Contemporânea, do Departamento de Economia - SEN, para que possa cobrir vacância proveniente da aposentadoria de Renaut Michel Barreto e Silva, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução **ad referendum** entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 20 de dezembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX/UFF Nº 054 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Considerando o que consta no processo nº 23069.004058/2021-76; e
2. Considerando a urgência e necessidade de adequação à Resolução CEPEX/UFF nº 583 de 08 de dezembro de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, ad referendum, a abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Clínica, Grupos e Corporeidade: Práticas Transdisciplinares, do Departamento de Psicologia de Rio das Ostras - RPS, para que possa cobrir vacância proveniente da aposentadoria de Ana Maria Reis Ferreira, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução **ad referendum** entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 20 de dezembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX/UFF Nº 055 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Considerando o que consta no processo nº 23069.001995/2021-70; e
2. Considerando a urgência e necessidade de adequação à Resolução CEPEX/UFF nº 583 de 08 de dezembro de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, ad referendum, Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas) para a área de conhecimento Dermatologia, do Departamento de Medicina Clínica - MMC, para que possa cobrir vacância do Professor Rogério Ribeiro Estrella, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução **ad referendum** entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 20 de dezembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX/UFF Nº 056 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Considerando o que consta no processo nº 23069.004166/2021-49; e
2. Considerando a urgência e necessidade de adequação à Resolução CEPEX/UFF nº 583 de 08 de dezembro de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, ad referendum, a abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas) para a área de conhecimento Nefrologia/TCSIII, do Departamento de Medicina Clínica - MMC, para que possa cobrir vacância proveniente do falecimento de José Mario Franco de Oliveira, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução **ad referendum** entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 20 de dezembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX/UFF Nº 057 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Considerando o que consta no processo nº 23069.002102/2021-11; e
2. Considerando a urgência e necessidade de adequação à Resolução CEPEX/UFF nº 583 de 08 de dezembro de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, ad referendum, a abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Assistente A (40 horas) para a área de conhecimento Pneumologia, do Departamento de Medicina Clínica - MMC, para que possa cobrir vacância proveniente das aposentadorias de Cristóvão Clemente Rodrigues e Angela Santos Ferreira Nani, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução **ad referendum** entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 20 de dezembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX/UFF Nº 058 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Considerando o que consta no processo nº 23069.090021/2021-52; e
2. Considerando a urgência e necessidade de adequação à Resolução CEPEX/UFF nº 583 de 08 de dezembro de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, ad referendum, a abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Matemática, Estatística e Métodos Quantitativos aplicados à Contabilidade, do Departamento de Contabilidade de Macaé - MCT, para preencher vaga oriunda da Resolução CEPEX/UFF nº 225 de 14 de julho de 2021, código de vaga 583559, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução **ad referendum** entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 20 de dezembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX/UFF Nº 059 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Considerando o que consta no processo nº 23069.002327/2021-60; e
2. Considerando a urgência e necessidade de adequação à Resolução CEPEX/UFF nº 583 de 08 de dezembro de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, ad referendum, a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Hidrologia, do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente - TER, para que possa cobrir vacância da Professora Monica de Aquino Galeano Massera da Hora, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução **ad referendum** entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 20 de dezembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

RESOLUÇÃO **AD REFERENDUM** CEPEX/UFF N.º 060 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Considerando o que consta no processo n.º 23069.002328/2021-12; e
2. Considerando a urgência e necessidade de adequação à Resolução CEPEX/UFF n.º 583 de 08 de dezembro de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, ad referendum, a Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (20 horas) para a área de conhecimento Biotecnologia, do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente - TER, para que possa cobrir vacância do Professor Afonso Rangel Garcez de Azevedo, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução **ad referendum** entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 20 de dezembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX/UFF N° 061 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Considerando o que consta no processo n° 23069.004075/2021-11; e
2. Considerando a urgência e necessidade de adequação à Resolução CEPEX/UFF n° 583 de 08 de dezembro de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, ad referendum, a abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Design de Produtos Inteligentes, do Departamento de Desenho Técnico - TDT, para preencher vaga oriunda da Resolução CEPEX/UFF n° 225 de 14 de julho de 2021, código de vaga 23603, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução **ad referendum** entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 20 de dezembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX/UFF Nº 062 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Considerando o que consta no processo nº 23069.004076/2021-58; e
2. Considerando a urgência e necessidade de adequação à Resolução CEPEX/UFF nº 583 de 08 de dezembro de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, ad referendum, a abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Design de Produtos e Processos, do Departamento de Desenho Técnico - TDT, para que possa cobrir vacância proveniente da aposentadoria voluntária de Regina Célia de Souza Pereira, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução **ad referendum** entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 20 de dezembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX/UFF N° 063 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Considerando o que consta no processo n° 23069.003952/2021-29; e
2. Considerando a urgência e necessidade de adequação à Resolução CEPEX/UFF n° 583 de 08 de dezembro de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, ad referendum, a abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Psicologia Social e Institucional, do Departamento de Psicologia - GSI, para que possa cobrir vacância proveniente da aposentadoria voluntária de Claudia Osório da Silva, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução **ad referendum** entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 20 de dezembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPEX/UFF Nº 064 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Considerando o que consta no processo nº 23069.003953/2021-73; e
2. Considerando a urgência e necessidade de adequação à Resolução CEPEX/UFF nº 583 de 08 de dezembro de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, ad referendum, a abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (40 horas/D.E.) para a área de conhecimento Engenharia do Trabalho e as Mudanças Sociotécnicas, do Departamento de Engenharia de Produção - TEP, para que possa cobrir vacância proveniente da aposentadoria voluntária de João Carlos Correia Baptista Soares de Mello, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução **ad referendum** entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 20 de dezembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

RESOLUÇÃO **AD REFERENDUM** CEPEX/UFF Nº 065 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

1. Considerando o que consta no processo nº 23069.002378/2021-91; e
2. Considerando a urgência e necessidade de adequação à Resolução CEPEX/UFF nº 583 de 08 de dezembro de 2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, ad referendum, Abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (20 horas) para a área de conhecimento Radiologia Médica, do Departamento de Radiologia - MRD, para que possa cobrir vacância do Professor Walter de Assis Mello, de acordo com as disposições contidas na Resolução n.º 583/2021, deste Conselho e no respectivo Edital.

Art. 2º - A presente Resolução **ad referendum** entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 20 de dezembro de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício
#####

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC Nº 22 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

EMENTA: Prorroga o prazo de vigência do Grupo de Trabalho para estudo de viabilidade de adoção de Sistema de Gestão Arquivística de Documentos (SIGAD) no âmbito da UFF e atualiza seus membros.

A SUPERINTENDENTE DE DOCUMENTAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS

da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 1305 de 20/08/2021, publicada no Diário Oficial da União, de 24/08/2021, e no Boletim de Serviço ANO LV – N.º 159 25/08/2021 SEÇÃO IV P.026

CONSIDERANDO: a Lei no 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que em seu Art. 1º dispõe que “dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação”;

CONSIDERANDO: a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, que em seu Art. 6º dispõe que “cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a: I - Gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação”;

CONSIDERANDO: a crescente demanda de modernização da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO: a necessidade de produzir e tramitar documentos de forma rápida e eficiente para viabilizar as atividades e o funcionamento da Universidade; e

CONSIDERANDO: a necessidade de controle sobre os documentos públicos em todo o seu ciclo de vida;

RESOLVE:

I – Prorrogar por 8 (oito) meses o prazo de vigência do Grupo de Trabalho (GT) para estudar a viabilidade técnica, no que diz respeito a requisitos arquivísticos, de adoção de Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos (SIGAD) no âmbito da Universidade Federal Fluminense que foi constituído pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC Nº 37 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, publicada no BS ANO LIV – N.º 233 21/12/2020 SEÇÃO IV PÁG. 041.

II – Atualizar a composição do referido GT com os seguintes servidores:

Unidade	Servidor	Matrícula	Cargo
CAR/SDC	ANDRÉ LUIZ CAETANO FILGUEIRAS	1145404	Arquivista
CAR/SDC	CAMILLA FERNANDES DE AQUINO	2870033	Arquivista
CAR/SDC	LEONARDO DE MELO SILVA	1968696	Arquivista
CAR/SDC	LETÍCIA BRITES DA SILVA	1136274	Técnico de Tecnologia Da Informação
CAR/SDC	MARIA THEREZA MONTEIRO PEREIRA SOTOMAYOR	1877407	Arquivista
GPCA/PROAD	VIVIANE SOARES RODRIGUES	1944376	Assistente em Administração
GPCA/PROAD	ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS	1662559	Arquivista

III - A coordenação deste GT caberá a CAMILLA FERNANDES DE AQUINO.

IV- A substituição da Coordenação do GT caberá ao LEONARDO DE MELO SILVA.

V - Está DTS entra em vigor após sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021, durante 8 (meses) conforme prazo especificado no item I.

CARLA SIQUEIRA DA SILVA
Superintendente de Documentação

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 070, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Ementa: **Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade**

A **COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.169864/2021-99**,

RESOLVE:

Remover a servidora **BRUNA FARIAS VIEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2304243, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, da Divisão de Benefícios – DBE/CRL, UORG 1406, para a Divisão de Admissão e Cadastro – DAC/CRL, UORG 1405, ambas vinculadas à Coordenação de Registros e Legislação do Departamento de Administração de Pessoal, na estrutura da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs**, **COORDENADOR**, em 22/12/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0653384** e o código CRC **24D54C26**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 2.088 de 20 de dezembro de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar**, em parte, o anexo à Portaria nº 1.955 de 25/11/2021, publicada no BS/UFF nº 223 de 06/12/2021 (seção IV, pags 26 a 28), que concedeu Progressão Funcional aos docentes desta Universidade, **alterando o número da matrícula SIAPE** do servidor docente **Gustavo de Oliveira Martins**, matrícula SIAPE nº 1446738. **Onde se lê "1446432", leia-se "1446738"**, conforme se segue:

Ordem	Matrícula SIAPE	Processo	Nome	Classe(*)	Denominação(*)	Nível(*)	Interstício	Efeitos Financeiros
17	1446738	23069.165931/2021-04	Gustavo de Oliveira Martins	C	ADJUNTO	02	25/08/2015 a 25/08/2017	08/11/2021

(*) Situação Nova

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

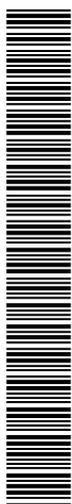
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 28942-2589 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



UFFPPE202102088A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

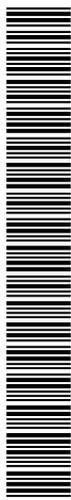
PORTARIA Nº 2.089 de 21 de dezembro de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar o Estágio Probatório** dos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos da legislação vigente, que reconheceu como sendo de 03 (três) anos o período para o Estágio Probatório, bem como o período para aquisição de estabilidade.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202102089A

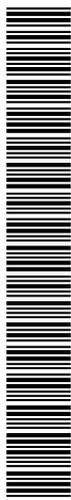


Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 28950-2210 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.5
---------------------	-------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO						
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Data da Admissão	Situação Atual		Data da Homologação
				Classe	Nível	
01	3100300	23069.167771/2021-20 Renato Soares Coutinho	27/02/2019	ADJUNTO-A	02	27/02/2022



UFFPPE202102089A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 2.100 de 22 de dezembro de 2021

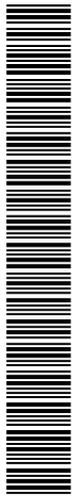
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
Alba Cristina Miranda de Barros Alencar	162750/2021-18	MPT - DEPARTAMEN TO DE PATOLOGIA	355	26236- 000.079/2019	1053523	25/02/2019

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
reitor



UFFPPE202102100A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 28955-839 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental 024.134



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 258/2021

Interessado: Elisabete Edwiges de Miranda Guimarães

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.170306/2021-76

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Elisabete Edwiges de Miranda Guimarães na qualidade de cônjuge do ex-servidor Amancio Ranylson de Carvalho Guimarães, cargo de Assistente em Administração desta Universidade falecido em 16/11/2021, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.o

Niterói, 20 de dezembro de 2021.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Jamille Neves Lobato Acarhyba, DIRETOR DE DIVISAO**, em 20/12/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR(A)**, em 21/12/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0650951** e o código CRC **3CA1047E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES CCPP/DAP Nº 259/2021

Interessado: Leila Ferreira Monteiro

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.168296/2021-17

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a Leila Ferreira Monteiro na qualidade de companheira do ex-servidor José Aroldo da Silva, cargo de Assistente em Administração desta Universidade falecido em 03/11/2021, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, 20 de dezembro de 2021.

Ubirajara Porto da Silva

Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Jamille Neves Lobato Acarhyba, DIRETOR DE DIVISAO**, em 20/12/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva, COORDENADOR(A)**, em 21/12/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0651494** e o código CRC **36206063**.